



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2020, nº 2515

Edição Eleitoral

Disponibilização: domingo, 27 de setembro de 2020

Publicação: segunda-feira, 28 de setembro de 2020

Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

Desembargador João Maria Lós
Presidente

Desembargador Divoncir Schreiner Maran
Vice-Presidente e Corregedor

Hardy Waldschmidt
Diretor-Geral

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23 - Parque dos Poderes
Campo Grande/MS
CEP: 79037-100

Contato

(67) 2107-7141

dje@tre-ms.jus.br

SUMÁRIO

Zonas Eleitorais	1
Índice de Advogados	209
Índice de Partes	210
Índice de Processos	213

ZONAS ELEITORAIS

2ª ZONA ELEITORAL DE NAVIRAÍ

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600185-43.2020.6.12.0002

PROCESSO : 0600185-43.2020.6.12.0002 REGISTRO DE CANDIDATURA (NAVIRAÍ - MS)

RELATOR : 002ª ZONA ELEITORAL DE NAVIRAÍ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : EDINEIA DE SOUZA GONCALVES

REQUERENTE : MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB - DIRETORIO

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

Nº 0014

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Eduardo Lacerda Trevisan, Juiz(Juíza) Eleitoral, da 2ª Zona Eleitoral - NAVIRAÍ, faz saber aos interessados que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 15 - MDB, o registro do(s) candidatos(s) abaixo relacionado(s) em vaga(s) remanescente(s), nos termos do art. 10 § 5º da Lei n.º 23.609/2019, para concorrerem às Eleições de [ANO ELEIÇÃO], no Município de NAVIRAÍ.

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME
15444	EDINEIA DE SOUZA GONÇALVES	NÉIA DO JIRIPOCA

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE n.º 23.609/2019, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão, no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

NAVIRAÍ, 26 de Setembro de 2020.

Eduardo Lacerda Trevisan

Juiz(Juíza) da 2ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600160-30.2020.6.12.0002

PROCESSO : 0600160-30.2020.6.12.0002 REGISTRO DE CANDIDATURA (NAVIRAÍ - MS)

RELATOR : 002ª ZONA ELEITORAL DE NAVIRAÍ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : SOLIDARIEDADE - DIRETORIO MUNICIPAL

EDITAL

00013

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Eduardo Lacerda Trevisan, Juiz(Juíza) Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral - NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 77 - SOLIDARIEDADE 06001603020206120002, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de NAVIRAÍ.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
77007	DIJALMA ALVES NEVES	DIJALMA DO LANCHE	06002495320206120002
77888	FRANCINALDO DE JESUS FERREIRA	NALDO DA FRAN MOTOS	06002539020206120002
77123	JAIR MARQUES CAIRES	JAIR MARQUES	06001629720206120002
77999	JARDELINO DE SOUZA	JARDELINO BAHIA	06001646720206120002